

Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

CNPJ n.º 04.492.224/0001-19

1

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018), às 18:00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do vereador Senhor Danilo Araujo Santos. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador José Carlos de Oliveira. A Secretária fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Analdo Arantes Vieira; Danilo Araujo Santos; Doris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; José Carlos de Oliveira; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira, verificando a ausência da Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida, a qual foi justificada na Secretaria. O Senhor Presidente colocou a ata da reunião anterior em discussão, encerrada a discussão colocou-a em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente: 01: Projeto de Lei nº 003/2018 do Executivo** que Dispõe sobre a concessão de gratificação aos empregados lotados no emprego de técnico de enfermagem hospital, como nesta se especifica (30%) – **com pedido de urgência/urgentíssima; 02: Pedido de urgência/urgentíssima de autoria do Executivo ao Projeto de Lei nº 002/2018.** O Senhor Presidente anunciou que não haveria o Pequeno Expediente e nem o Grande Expediente. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 003/2018, encerrada a discussão colocou o mencionado pedido em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 002/2018: o Vereador Mauro pediu vista ao mesmo devido estar inadequado, o senhor Presidente deferiu o pedido. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão. Retornando aos trabalhos **anunciou a ordem do dia:** e colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei nº 003/2018 do Executivo** que dispõe sobre a concessão de gratificação aos empregados lotados no emprego de técnico de enfermagem hospital, como nesta se especifica (30%): **A Vereadora Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta saudou á todos: Sobre o valor do salário do técnico de enfermagem:** se fosse para agir da forma necessária, o salário seria melhor, pois, este profissional lida em todos os sentidos com o paciente, se a gratificação fosse 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) ela seria favorável, deixou claro que os demais servidores públicos municipais também estão necessitando de reajuste salarial, mas, que se unam e façam iguais aos técnicos de enfermagem e lutem. **O Vereador Mauro César de Assis saudou todos os presentes e os Vereadores Mirins; Sobre a gratificação dos técnicos de enfermagem:** manifestou-se favorável, e, disse que já falou para a Prefeita que o salário dos servidores públicos está muito defasado. **O Vereador Rodrigo Medeiros de Castro saudou á todos; Sobre a gratificação dos técnicos de enfermagem:** parabenizou os técnicos de enfermagem que se uniram pelos seus salários, e como disse a Vereadora Dóris: que os demais servidores se unam á favor de seus salários. **O Vereador Fransérgio Anselmo Pimenta saudou á todos; Sobre a gratificação dos técnicos de enfermagem:** parabenizou a classe pela luta, sabe que há outras classes também que necessitam de revisão salarial que é caso dos balseiros, dos garis dos ajudantes gerais, então, que as demais classes lutem por seus salários, e já falou com a Prefeita sobre isso. **O Vereador Sebastião Ferreira de Oliveira saudou todos os presentes, os Vereadores Mirins e também aos que estão assistindo elo meio virtual; Sobre a gratificação dos técnicos de enfermagem:** manifestou-se favorável, e que seria mais favorável se fosse 100% (cem por cento) a gratificação. **O Vereador José Carlos de Oliveira saudou á todos, os Vereadores Mirins; Sobre a gratificação dos técnicos de enfermagem:** disse que

Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

CNPJ n.º 04.492.224/0001-19

2

gostaria que essa gratificação fosse para todos os servidores municipais, pediu para a Prefeita Suely rever os salários dos garis e dos balseiros. **O Vereador Analdo Arantes Vieira saudou á todos; Sobre a gratificação dos técnicos de enfermagem:** manifestou-se favorável, mas, esses reajustes diferenciados colocam os Vereadores em maus lençóis, acha que deveria ser para todos os técnicos de enfermagem inclusive os dos PSFs, pediu para a Prefeita Suely rever os demais cargos: balseiros, garis, ajudantes gerais. **O Vereador Danilo Araujo Santos saudou á todos, os Vereadores Mirins e também os ouvintes pelo meio virtual; Sobre a gratificação dos técnicos de enfermagem:** manifestou-se favorável, sabe que a classe recebe muito abaixo, ele é da área de saúde, e, como disse os demais nobres Vereadores: que as demais classes se unam em busca de um salário melhor, esse Projeto de Lei veio do Executivo, pois, os Vereadores não podem elaborar Projeto de reajuste, é favorável também a revisão dos demais servidores públicos municipais. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2018 em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em turno único de votação**. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 16 de abril de 2018.//

Analdo Arantes Vieira

Danilo Araujo Santos

Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta

Fransérgio Anselmo Pimenta

José Carlos de Oliveira

Maria Beatriz Pinto de Almeida

Mauro César de Assis

Rodrigo Medeiros de Castro

Sebastião Ferreira de Oliveira